PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

NOME PROCESSO: Procedimentos Preliminares do Trabalho

VERSÃO: 1.0

NORMAS APLICÁVEIS:

ISSAI 2210. ISA 210 – Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria.

ISSAI 2220, ISA 220 – Gestão da Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis

Manual de Auditoria Financeira do TCU.

LISTA DE SIGLAS:

AWP Audit Working Paper (Papéis de trabalho/ documentação de auditoria) Internacional Standard on Auditing (Normas internacionais de Auditoria) ISA

ISSAI International Standards of Supreme Audit Institutions (Normas

Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE-MS

Tribunal de Contas da União TCU

TdR Termo de Referência

PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO GERENCIAL:

- Entrega do Resultado do Processo com a elaboração dos artefatos envolvidos;

- Tempo de execução: 1 (um) mês.

ATORES ENVOLVIDOS:

Equipe de auditoria Presidência TCE-MS Entidade Auditada

ARTEFATOS ENVOLVIDOS:

Termo de Cooperação e Termo de Referência (TdR);

Portaria de Designação;

AWP 220- Declaração de cumprimento

dos requisitos éticos;

AWP 210 – Concordância com os termos

de auditoria

Ofício de Apresentação

RESULTADO DO PROCESSO: Designação da Equipe de Auditoria (Portaria de Designação); Termo de Cooperação e TdR, AWP220 - Declaração de cumprimento dos requisitos éticos; AWP210 - Concordância com os termos de auditoria; Ofício de Apresentação, início dos trabalhos de auditoria.

PROCEDIMENTOS:

Surge a demanda para o início do processo

Iniciam-se os procedimentos preliminares do trabalho com a solicitação para realização dos trabalhos de auditoria pela Entidade Auditada.

- 1. A presidência do TCE-MS avalia se a auditoria a ser realizada é recorrente.
 - 1.1 É Auditoria recorrente?
 - 1.1.1 SIM: A presidência do TCE-MS avalia se as circunstâncias requerem que os termos dos trabalhos sejam revistos.

1.1.2 NÃO: Portanto, será um trabalho inicial de auditoria. A presidência do TCE-MS obterá a concordância com os termos do trabalho de auditoria com a Entidade Auditada. Esta atividade é materializada no Termo de Cooperação e ao Termo de Referência (TdR).

2. A Entidade Auditada concorda com os termos de auditoria

Esta atividade só será realizada se não for uma auditoria recorrente, ou seja, será um trabalho inicial de auditoria. Esta atividade é materializada no Termo de Cooperação e ao Termo de Referência (TdR).

3. A Entidade Auditada define verifica se concorda com os termos de auditoria

Esta atividade só será realizada se não for uma auditoria recorrente, ou seja, será um trabalho inicial de auditoria.

- 3.1 A concordância é positiva?
 - 3.1.1 SIM: A presidência do TCE-MS designa equipe de auditoria, pela publicação de uma Portaria de Designação.
 - 3.1.2 NÃO: O processo encerra-se, inexistindo os trabalhos de auditoria.

4. A Equipe de Auditoria designada declara cumprimento dos requisitos éticos relevantes e concorda com os termos do trabalho

Esta atividade é materializada no AWP220-Declração de cumprimento dos requisitos éticos e no AWP210-Concordância com os termos da auditoria

- 5. A Equipe de Auditoria avalia se há impedimento de algum membro da equipe designada para realização dos trabalhos
 - 5.1 Há impedimentos?
 - 5.1.1 SIM: A Presidência do TCE-MS substitui o membro impedido e designa Equipe de Auditoria com a nova composição.
 - **5.1.2** NÃO: A Equipe de Auditoria solicita ofício de apresentação do início dos trabalhos.
- 6. A Presidência do TCE-MS assina ofício de apresentação da Equipe.
- 7. A Equipe de Auditoria envia ofício de apresentação do início dos trabalhos para a Entidade Auditada
- 8. A Entidade Auditada recebe o ofício e toma ciência do início da auditoria
- 9. Fim do processo com a realização da Reunião de Abertura.

DIAGRAMA DO PROCESSO:

